Itapissuma
GOVERNO MUNICIPAL
COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 112/2020A, firmado entre o Município de Itapissuma no Estado de Pernambuco e o Senhor GENTIL TEODORO DE MACEDO FILHO, para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação, tudo na forma abaixo aduzida.

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Manoel Lourenço nº 16 – Centro – Itapissuma – CEP 53.700.000 – Estado de Pernambuco, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.637.399/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Senhor **JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do Registro Geral nº 5.371.305 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 833.780.303-72, residente nesta cidade, situado na Rua Campo Alegre, nº 376 – Centro – Itapissuma – Estado de Pernambuco, neste ato devidamente assistido pelo Secretário de Educação, senhor **JESANIAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 7.566.817- SDS/PE e devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 076.831.784-38, residente à Rua Manoel Borba nº 58 – Centro – Itapissuma – PE, daqui por diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado o Senhor **GENTIL TEODORO DE MACEDO FILHO,** pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 099.013.294-34, residente à Rua José Manoel da Silva, nº 63 – Centro – Toritama - PE, designado simplesmente **CONTRATADO,** celebram o presente Termo Aditivo conforme termos a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de março de 2021 à 11 de março de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Itapissuma, 10 de março de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ITAPISSUMA-PE

JESANIAS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTIL TEODORO DE MACEDO FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

CPF (MF) 052.610.634-42 **CPF (MF** 341.189.934-49